



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 595 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	03
- PORTARIAS.....	04
- LICITAÇÕES.....	04
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	05
- DIVERSOS.....	05

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	06
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa - ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	06

PUBLICIDADE DE CARÁTER

INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.745, de 10/10/2011

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.058.564,24, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 278/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.058.564,24 (vinte e dois milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), assim discriminado:

0200 - Governo Municipal	
0201 - Gabinete do Prefeito	
0412200182.010 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 59	R\$ 190.000,00
0300 - Secretaria Municipal de Planejamento	
0301 - Departamento Administrativo	
0412200102.013 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo SMP	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 80	R\$ 500.000,00
0400 - Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	
0401 - Departamento Administrativo	
0412200102.017 - Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMANJ	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 108	R\$ 1.100.000,00
0403 - Procuradoria Geral do Município	
2884600000.001 - Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais	
3190.91.00.0000 - Sentenças Judiciais - Rec. 01000 - Cr 131	R\$ 3.000.000,00
0405 - Departamento de Patrimônio	
288460000.002 - Manutenção do Pagamento das Indenizações de Imóveis	
4490.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - Rec. 01000 - Cr 155	R\$ 550.000,00
0500 - Secretaria Municipal de Finanças	
0501 - Departamento Administrativo	
0412200102.026 - Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMF	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 173	R\$ 1.218.564,24
0503 - Departamento Financeiro	
0412300202.030 - Manutenção das Atividades do Depto. Financeiro - SMF	
3390.39.00.0000 - Outr.Serv.Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 207	R\$ 450.000,00
2884300000.004 - Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas	
3290.21.00.0000 - Juros s/Dívida por Contrato - Rec. 01000 - Cr 218	R\$ 1.200.000,00
4690.71.00.0000 - Princ.da Dívida por Contrato - Rec. 01000 - Cr 219	R\$ 3.800.000,00
0600 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
0601 - Departamento Administrativo	
2012200102.035 - Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMAPMA	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 239	R\$ 340.000,00
0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0701 - Departamento Administrativo	
0412200102.049 - Manutenção das Ativ. da Secr. Mun.de Obras e Serv. Públicos - SMOSP	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 350	R\$ 2.100.000,00
0702 - Departamento de Obras	
2678201941.018 - Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município	
4490.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01000 - Cr 386	R\$ 500.000,00
0704 - Departamento de Manutenção	
2678201872.056 - Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção - SMOSP	
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 01000 - Cr 435	R\$ 850.000,00
1000 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	
1001 - Departamento Administrativo	
2212200102.106 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 957	R\$ 340.000,00
1002 - Departamento Desenvolvimento Industrial e Comercial	
2345100222.108 - Constituição ou Aumento de Capital da CPS	
4590.65.00.0000 - Const.ou Aum.de Cap.de Empresa - Rec. 01000 - Cr 981	R\$ 800.000,00
1100 - Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
1101 - Departamento Administrativo	
2712200102.116 - Manutenção das Ativ.da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	

3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1029	R\$ 410.000,00
1200 - Secretaria Municipal Assistência Social	
1201 - Gerência Administrativa - SMAS	
0812200102.125 - Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa - SMAS	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1088	R\$ 1.050.000,00
1300 - Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	
1301 - Departamento Administrativo	
1112200102.162 - Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1289	R\$ 950.000,00
1302 - Departamento de Recursos Humanos	
1133200132.163 - Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos	
3390.39.00.0000 - Outr.Serv.Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 1314	R\$ 600.000,00
2884600000.005 - Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões	
3190.01.00.0000 - Aposentadorias e Reformas - Rec. 01000 - Cr 1319	R\$ 500.000,00
3190.03.00.0000 - Pensões - Rec. 01000 - Cr 1320	R\$ 210.000,00
1400 - Secretaria Municipal de Governo	
1401 - Gabinete do Secretário - SMG	
0412200102.166 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1332	R\$ 110.000,00
1600 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
1601 - Departamento Administrativo	
1312200102.170 - Manutenção das Atividades da Secr.Mun. de Cultura e Turismo	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1356	R\$ 500.000,00
2800 - Controladoria Geral do Município	
2801 - Sub-Controladoria de Gestão Administrativa	
0412402242.185 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1718	R\$ 240.000,00
2900 - Secretaria Municipal de Abastecimento	
2901 - Departamento Administrativo	
2312200102.186 - Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1730	R\$ 300.000,00
2902 - Departamento de Abastecimento	
2369201322.189 - Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família	
4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 01000 - Cr 1757	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 01000 no Valor de R\$ 22.058.564,24.

Art. 3º - Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2011, no Anexo I, da Lei nº 10.314, de 22/07/2010 - LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100 de 16/12/2009 - PPA - Plano Plurianual.

GOVERNO MUNICIPAL

FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0018 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.010	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	Órgão Mantido	01	190.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.013	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo- SMP	Unidade Mantida	01	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.017	Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMANJ	Órgão Mantido	01	1.100.000,00

FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
0.001	Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais	Programa Mantido	01	3.000.000,00
0.002	Manutenção do Pagamento das Indenizações de Imóveis	Imóveis Desapropriados	01	550.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.026	Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMF	Programa Mantido	01	1.218.564,24

SUBFUNÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0020 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.030	Manut. das Atividades do Depto. Financeiro - SMF	Programa Mantido	01	450.000,00

FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO	843 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			
PROGRAMA	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
0.004	Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas	Programa Mantido	01	5.000.000,00

continua...

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO	20 - AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.035	Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMAPMA	Programa Mantido	01	340.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.049	Manutenção das Ativ. da Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos - SMOSP	Órgão Mantido	01	2.100.000,00

FUNÇÃO	26 - TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA	0194 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.018	Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município	Programa Mantido	01	500.000,00

PROGRAMA	0187 - MANUTENÇÃO DA FROTA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.056	Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção - SMOSP	Serviço Mantido	01	850.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FUNÇÃO	22 - INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.106	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP	Programa Mantido	01	340.000,00

FUNÇÃO	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO	451 - INFRAESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0022 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.108	Constituição ou Aumento de Capital da CPS	Empresa Integralizada	01	800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

FUNÇÃO	27 - ESPORTE E LAZER			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.116	Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	Depto. Mantido	01	410.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.125	Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa - SMAS	Depto. Mantido	01	1.050.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	11 - TRABALHO			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.162	Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos	Depto. Mantido	01	950.000,00

SUBFUNÇÃO	332 - RELAÇÕES DE TRABALHO			
PROGRAMA	0013 - SUP. COORD. DE RECURSOS HUMANOS NA ADM. PÚBLICA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.163	Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos	Depto. Mantido	01	600.000,00

FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
0.005	Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões	Programa Mantido	01	710.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.166	Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Governo	Depto. Mantido	01	110.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO	13 - CULTURA			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.170	Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Depto. Mantido	01	500.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA	0224 - AUDITORIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.185	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Controladoria Mantida	01	240.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

FUNÇÃO	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.186	Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento	Depto. Mantido	01	300.000,00

SUBFUNÇÃO	692 - COMERCIALIZAÇÃO			
PROGRAMA	0132 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.189	Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família	Programa Mantido	01	250.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

ANEXO LEI N. 10.745/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA				
CÁLCULO DE TENDÊNCIA/EXCESSO DE ARRECAÇÃO				
Art. 43, II e § 3º da Lei N.º 4.320/64.				
EXERCÍCIO DE FONTE:	2011	RECURSOS LIVRES		
	000			
MESES	ARRECADADO		ESTIMADO	
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	2010	2011
JANEIRO	9.126.956,45	11.540.075,71		
FEVEREIRO	18.010.858,42	22.688.944,99		
MARÇO	11.570.162,73	12.303.524,78		
ABRIL	11.918.862,35	12.291.274,84		
MAIO	11.410.783,47	13.176.257,01		
JUNHO	11.244.988,41	13.415.842,35		
JULHO	12.315.043,97	12.154.029,98		
AGOSTO	10.753.069,17	12.988.423,34		
SETEMBRO	-	-	10.324.690,13	11.602.855,41
OUTUBRO	-	-	10.171.228,06	11.430.395,20
NOVEMBRO	-	-	11.055.168,20	12.423.764,44
DEZEMBRO	-	-	11.265.938,93	12.660.627,95
TOTAL	96.350.724,98	110.558.372,98	42.817.025,32	48.117.643,00
MÉDIA DA ARRECAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR - MAMEA			11.597.312,53	
MÉDIA DA ARRECAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO - MAME			13.223.001,33	
TAXA DE INCREMENTO Redutor*			14,75%	
TAXA DE INCREMENTO REAL			2,37%	
			12,38%	
PREVISÃO DA RECEITA			136.617.451,75	
(-) ARRECAÇÃO 1º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE 2011	110.558.372,98			
(-) ARRECAÇÃO 2º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE 2011	48.117.643,00		158.676.015,99	
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO			22.058.564,24	
(-) CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			0,00	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL			22.058.564,24	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ REALIZADO			--	
FÓRMULA				
$ti = (c - a) / a$				
$tea = m + (m \times (1 + ti))$				
Total 1º Período Ano	c			
Total 1º Período Ano Anterior	a			
Arrecadação Mensal Ano Anterior	m			
Taxa de Incremento	ti			
Tendência de Excesso de Arrecadação	tea			
REDUTOR	$r = ((\Sigma(am + d)) / n) / t$			
Redutor	r			
Arrecadação Mensal	am			
Média de Arrecadação do Período Anterior	d			
Número de meses abaixo da média de arrecadação do período anterior	n			
Total da Arrecadação do Período Anterior	t			

L E I Nº 10.746, de 10/10/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos em favor da Prefeitura Municipal de Carambei, conforme especifica. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 264/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Para dar atendimento ao art.26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso previsto em orçamento à entidade abaixo relacionada.
0600 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
0602 - Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária
2060601972.259 - Repasse para a Reforma da Ponte Preta
3340.41.00.0000 - Contribuições - Rec. 01511

ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI/CNPJ - 01.613.765/0001-60 **VALOR (R\$)** R\$ 102.202,50
VALOR (R\$) 102.202,50

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.749 de 10/10/2011

Inclui os imóveis que menciona no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 301/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam incluídos no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa, como Zona Industrial, os imóveis constantes das matrículas nºs 7.431; 15.389; 20.901; 24.534; 8.072 e 13.838 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

continua...

L E I Nº 10.750, de 10/10/2011

Altera o caput do artigo 7º da Lei nº 10.658, de 29/07/2011 – Insitui o Programa de Facilitação de Pagamento de Débitos do Município de Ponta Grossa – PROFIS.
A CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 304/2011, de autoria dos Vereadores Alysso Zampieri, Dr. Mauricio Silva e George Luiz de Oliveira, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - O caput do artigo 7º da Lei nº 10.658, de 29 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
*Art.7º - O prazo de adesão ao presente programa será até a data do dia 31 de outubro de 2011, após a publicação da presente lei. (NR)

....

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 10.712, de 13 de setembro de 2011.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 5.446, de 23/09/2011

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 665.178,00.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 665.178,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Descrição	R\$
0200 - Governo Municipal	
0201 - Gabinete do Prefeito	
0412200102.010 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec.01000 - Cr 68	R\$ 490,00
0500 - Secretaria Municipal de Finanças	
0501 - Departamento Administrativo	
0412200102.026 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMF	
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 175	R\$ 4.400,00
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec.01000 - Cr 182	R\$ 1.688,00
0503 - Departamento Financeiro	
0412300202.030 - Manutenção das Atividades do Depto. Financeiro - SMF	
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01000 - Cr 204	R\$ 3.700,00
0600 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
0601 - Departamento Administrativo	
2012200102.035 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMAPMA	
3390.14.00.0000 - Diárias - P. Civil - rec. 01000 - Cr 243	R\$ 500,00
0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0701 - Departamento Administrativo	
0412200102.049 - Manutenção das Atividades da Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos - SMOSP	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 350	R\$ 2.550,00
0800 - Secretaria Municipal de Saúde	
0802 - Fundo Municipal de Saúde	
1012200102.059 - Manutenção das Atividades da Taxa de Vigilância Sanitária	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01510 - Cr 466	R\$ 6.000,00
1012202352.058 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec.01303 - Cr 483	R\$ 40.000,00
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01303 - Cr 485	R\$ 50.000,00
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec.01000 - Cr 501	R\$ 5.000,00
1030100552.061 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB Fixo	
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01495 - Cr 531	R\$ 50.000,00
1030200512.066 - Manutenção da Assistência Hospitalar - SIH/SUS	
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01369 - Cr 592	R\$ 70.000,00
1030200582.067 - Manutenção do Programa Assistência Especializada	
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01369 - Cr 604	R\$ 45.000,00
0900 - Secretaria Municipal de Educação	
0903 - Fundeb - Fundo M.D.Ed.Bas.Val.P.Educação	
1236100762.097 - Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental	
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec.01102 - Cr 911	R\$ 37.000,00
1236500802.099 - Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Educação Infantil	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec.01102 - Cr 922	R\$ 170.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec.01102 - Cr 924	R\$ 7.000,00
1000 - Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Qualificação Profissional	
1001 - Departamento Administrativo	
2212200102.106 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec.01000 - Cr 957	R\$ 10.000,00
3390.14.00.0000 - Diárias - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 961	R\$ 2.600,00
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01000 - Cr 962	R\$ 50,00
1100 - Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
1102 - Departamento de Esportes	
2781202112.117 - Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes	
3390.33.00.0000 - Pas.e Desp. com Locomoção - Rec. 01000 - Cr 1053	R\$ 22.000,00
2781202112.121 - Manutenção dos Jogos: JEM. JEEM, JOJUP'S, JAP'S e Outros	
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec.01000 - Cr 1068	R\$ 8.000,00
1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
1201 - Gerência Administrativa - SMAS	
0812200102.125 - Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa - SMAS	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec.01000 - Cr 1088	R\$ 34.000,00
1205 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.145 - Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	
3390.32.00.0000 - Mat.Bem/Serv.p/Distr.Grat. - Rec.01000 - Cr 1226	R\$ 32.700,00
1208 - Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0824300456.159 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun.dos Dir. da Criança e do Adolesc.- FMDCA	
3390.48.00.0000 - Outr.Aux.Finan.P. Físicas - Rec. 01000 - Cr 1273	R\$ 30.000,00
1300 - Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	
1301 - Departamento Administrativo	
1112200102.162 - Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos	
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1291	R\$ 2.000,00
3190.94.00.0000 - Inden. e Rest.Trabalhistas - Rec. 01000 - Cr 1292	R\$ 6.000,00
3390.14.00.0000 - Diárias - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1293	R\$ 1.000,00
1302 - Departamento de recursos Humanos	
1133200132.163 - Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos	
3190.34.00.0000 - Outr.Desp.P.T.Mão-de-Obra - Rec. 01000 - Cr 1306	R\$ 12.000,00
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec.01000 - Cr 1314	R\$ 7.000,00
1400 - Secretaria Municipal de Governo	
1401 - Gabinete do Secretário - SMG	
0412200102.166 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	
3390.14.00.0000 - Diárias - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1336	R\$ 1.500,00
1600 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
1601 - Departamento Administrativo	
1312200102.170 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1358	R\$ 3.000,00
II - Ficam reduzidos os seguintes valores	
0200 - Governo Municipal	
0201 - Gabinete do Prefeito	
0412200102.010 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3390.47.00.0000 - Obr.Trib.e Contributivas - Rec. 01000 - Cr 69	R\$ 490,00
0500 - Secretaria Municipal de Finanças	
0501 - Departamento Administrativo	
0412200102.026 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMF	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec.01000 - Cr 173	R\$ 4.400,00
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec.01000 - Cr 181	R\$ 1.688,00
0503 - Departamento Financeiro	
0412300202.030 - Manutenção das Atividades do Depto. Financeiro - SMF	
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec.01000 - Cr 207	R\$ 3.700,00
0600 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
0601 - Departamento Administrativo	
2012200102.035 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMAPMA	
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01000 - Cr 244	R\$ 500,00
0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0701 - Departamento Administrativo	
0412200102.049 - Manutenção das Atividades da Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos - SMOSP	

3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 352	R\$ 2.550,00
0800 - Secretaria Municipal de Saúde	
0802 - Fundo Municipal de Saúde	
1012200102.059 - Manutenção das Atividades da Taxa de Vigilância Sanitária	
3390.14.00.0000 - Diárias - P. Civil - Rec.01510 - Cr 470	R\$ 1.000,00
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec.01510 - Cr 471	R\$ 3.000,00
3390.33.00.0000 - Pas.e Desp. com Locomoção - Rec.01510 - Cr 472	R\$ 1.000,00
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec.01510 - Cr 473	R\$ 1.000,00
1012202352.058 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.04.00.0000 - Contr.por Tempo Determ.- Rec. 01303 - Cr 480	R\$ 85.000,00
3190.09.00.0000 - Salário Família - Rec. 01303 - Cr 481	R\$ 5.000,00
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec.01000 - Cr 503	R\$ 5.000,00
1030100552.061 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB Fixo	
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec.01495 - Cr 535	R\$ 50.000,00
1030200512.066 - Manutenção da Assistência Hospitalar - SIH/SUS	
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec.01369 - Cr 595	R\$ 70.000,00
1030200582.067 - Manutenção do Programa Assistência Especializada	
3390.32.00.0000 - Mat.Bem/Serv.p/Distr.Grat. - Rec.01369 - Cr601	R\$ 45.000,00
0900 - Secretaria Municipal de Educação	
0903 - Fundeb - Fundo M.D.Ed.Bas.Val.P.Educação	
1236100762.097 - Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec.01102 - Cr 909	R\$ 37.000,00
1236500802.099 - Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Educação Infantil	
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec.01102 - Cr 928	R\$ 177.000,00
1000 - Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Qualificação Profissional	
1001 - Departamento Administrativo	
2212200102.106 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP	
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec.01000 - Cr 958	R\$ 12.600,00
3390.32.00.0000 - Mat.Bem/Serv.p/Distr.Grat. - Rec.01000 - Cr 963	R\$ 50,00
1100 - Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
1102 - Departamento de Esportes	
2781202112.117 - Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes	
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec.01000 - Cr 1051	R\$ 15.000,00
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec.01000 - Cr 1055	R\$ 3.000,00
3390.47.00.0000 - Obr.Trib.e Contributivas - Rec. 01000 - Cr 1056	R\$ 4.000,00
2781202112.121 - Manutenção dos Jogos: JEM. JEEM, JOJUP'S, JAP'S e Outros	
3390.33.00.0000 - Pas.e Desp. com Locomoção - Rec.01000 - Cr 1067	R\$ 8.000,00
1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
1201 - Gerência Administrativa - SMAS	
0812200102.125 - Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa - SMAS	
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec.01000 - Cr 1089	R\$ 34.000,00
1205 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.145 - Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec.01000 - Cr 1227	R\$ 32.700,00
1208 - Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0824300456.159 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun.dos Dir. da Criança e do Adolesc.- FMDCA	
3390.14.00.0000 - Diárias - P. Civil - Rec.01000 - Cr 1268	R\$ 10.000,00
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec.01000 - Cr 1271	R\$ 20.000,00
1300 - Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	
1301 - Departamento Administrativo	
1112200102.162 - Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec.01000 - Cr 1289	R\$ 8.000,00
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec.01000 - Cr 1290	R\$ 1.000,00
1302 - Departamento de recursos Humanos	
1133200132.163 - Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos	
3190.47.00.0000 - Obr.Trib.e Contributivas - Rec. 01000 - Cr 1307	R\$ 12.000,00
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec.01000 - Cr 1313	R\$ 7.000,00
1400 - Secretaria Municipal de Governo	
1401 - Gabinete do Secretário - SMG	
0412200102.166 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	
3190.09.00.0000 - Salário Família - Rec. 01000 - Cr 1331	R\$ 1.500,00
1600 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
1601 - Departamento Administrativo	
1312200102.170 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec.01000 - Cr 1356	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/09/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 23 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.494, de 10/10/2011

Altera estrutura da Secretaria Municipal de Abastecimento, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, com fundamento na alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, e tendo em vista o conflito do protocolado nº 2780429/2011,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterada, a partir de 1º de outubro de 2011, a denominação do cargo em comissão de Diretor do Programa Mercado da Família, para Gerente de Cadastro, da Secretaria Municipal de Abastecimento, possuindo as seguintes atribuições:

- I. supervisionar o cadastramento das famílias beneficiadas pelo Programa Mercado da Família;
- II. supervisionar o cadastramento das famílias beneficiadas pelo Programa Feira Verde;
- III. determinar visitas domiciliares para conferência de informações cadastrais por amostragem;
- IV. fiscalizar informações cadastrais que apertarem motivo para cancelamento dos mesmos nos programas, quando informado pelos gerentes de loja;
- V. manter em seus arquivos relatórios necessários ao bom funcionamento dos programas da Secretaria, encaminhando os mesmos ao Secretário, quando solicitado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.497, de 10/10/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.058.564,24.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 10.745, de 10/10/2011,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.058.564,24 (vinte e dois milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), assim discriminado:

Descrição	R\$
0200 - Governo Municipal	
0201 - Gabinete do Prefeito	
0412200102.010 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 59	R\$ 190.000,00
0300 - Secretaria Municipal de Planejamento	
0301 - Departamento Administrativo	
0412200102.013 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo SMP	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 80	R\$ 500.000,00
0400 - Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	
0401 - Departamento Administrativo	
0412200102.017 - Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMANJ	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 108	R\$ 1.100.000,00
0403 - Procuradoria Geral do Município	
288460000.001 - Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais	
3190.91.00.0000 - Sentenças Judiciais - Rec. 01000 - Cr 131	R\$ 3.000.000,00
0405 - Departamento de Patrimônio	
288460000.002 - Manutenção do Pagamento das Indenizações de Imóveis	
4490.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - Rec. 01000 - Cr 155	R\$ 550.000,00
0500 - Secretaria Municipal de Finanças	
0501 - Departamento Administrativo	
0412200102.026 - Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMF	
3190.11.00.0000 - Venc.e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 173	R\$ 1.218.564,24
0503 - Departamento Financeiro	
0412300202.030 - Manutenção das Atividades do Depto. Financeiro - SMF	
3390.39.00.0000 - Out. Serv.Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 207	R\$ 450.000,00
288430000.004 - Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas	
3290.21.00.0000 - Juros s/Divida por Contrato - Rec. 01000 - Cr 218	R\$ 1.200.000,00
4690.71.00.0000 - Princ.da Dívida por Contrato - Rec. 01000 - Cr 219	R\$ 3.800.000,00
0600 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
0601 - Departamento Administrativo	
2012200102.035 - Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMAPMA	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 239	R\$ 340.000,00
0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0701 - Departamento Administrativo	

0412200102.049 – Manutenção das Ativ. da Secr. Mun.de Obras e Serv. Públicos – SMOSP	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 350	R\$ 2.100.000,00
0702 – Departamento de Obras	
2678201941.018 – Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município	
4490.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 386	R\$ 500.000,00
0704 – Departamento de Manutenção	
2678201872.056 – Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção – SMOSP	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 435	R\$ 850.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	
1001 – Departamento Administrativo	
2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 957	R\$ 340.000,00
1002 – Departamento Desenvolvimento Industrial e Comercial	
2345100222.108 – Constituição ou Aumento de Capital da CPS	
4590.65.00.0000 – Const.ou Aum.de Cap.de Empresa – Rec. 01000 – Cr 981	R\$ 800.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
1101 – Departamento Administrativo	
2712200102.116 – Manutenção das Ativ.da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1029	R\$ 410.000,00
1200 – Secretaria Municipal Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS	
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1088	R\$ 1.050.000,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	
1301 – Departamento Administrativo	
1112200102.162 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1289	R\$ 950.000,00
1302 – Departamento de Recursos Humanos	
1133200132.163 – Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1314	R\$ 600.000,00
2884600000.005 – Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões	
3190.01.00.0000 – Aposentadorias e Reformas – Rec. 01000 – Cr 1319	R\$ 500.000,00
3190.03.00.0000 – Pensões – Rec. 01000 – Cr 1320	R\$ 210.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo	
1401 – Gabinete do Secretário – SMG	
0412200102.166 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1332	R\$ 110.000,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
1601 – Departamento Administrativo	
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secr.Mun. de Cultura e Turismo	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1356	R\$ 500.000,00
2800 – Controladoria Geral do Município	
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa	
0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1718	R\$ 240.000,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2901 – Departamento Administrativo	
2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1730	R\$ 300.000,00
2902 – Departamento de Abastecimento	
2369201322.189 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1757	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 01000 no Valor de R\$ 22.058.564,24.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Anexo Decreto n. 5.497/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA				
CÁLCULO DE TENDÊNCIA/EXCESSO DE ARRECAÇÃO				
Art. 43, II e § 3º da Lei N.º 4.320/64.				
EXERCÍCIO DE FONTE:	2011	RECURSOS LIVRES		
	000			
MESES	ARRECADADO		ESTIMADO	
	1º PERÍODO	2011	2010	2011
JANEIRO	9.126.956,45	11.540.075,71		
FEVEREIRO	18.010.858,42	22.688.944,99		
MARÇO	11.570.162,73	12.303.524,78		
ABRIL	11.918.862,35	12.291.274,84		
MAIO	11.410.783,47	13.176.257,01		
JUNHO	11.244.988,41	13.415.842,35		
JULHO	12.315.043,97	12.154.029,98		
AGOSTO	10.753.069,17	12.988.423,34		
SETEMBRO	-	-	10.324.690,13	11.602.855,41
OUTUBRO	-	-	10.171.228,06	11.430.395,20
NOVEMBRO	-	-	11.055.168,20	12.423.764,44
DEZEMBRO	-	-	11.265.938,93	12.660.627,95
TOTAL	96.350.724,98	110.558.372,98	42.817.025,32	48.117.643,00

MÉDIA DA ARRECAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR – MAMEA 11.597.312,53
MÉDIA DA ARRECAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO – MAME 13.223.001,33

TAXA DE INCREMENTO 14,75%
Redutor* 2,37%
TAXA DE INCREMENTO REAL 12,38%

PREVISÃO DA RECEITA 136.617.451,75

(-) ARRECAÇÃO 1º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE 2011 110.558.372,98
(-) ARRECAÇÃO 2º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE 2011 48.117.643,00 158.676.015,99

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 22.058.564,24
(-) CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO 0,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL 22.058.564,24
EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ REALIZADO --

FÓRMULA

$$t_i = (c - a) / a$$

$$tea = m + (m \times (1 + t_i))$$

Total 1º Período Ano	c
Total 1º Período Ano Anterior	a
Arrecadação Mensal Ano Anterior	m
Taxa de Incremento	t _i
Tendência de Excesso de Arrecadação	tea

REDUTOR	$r = ((\sum(am > d)) / n) / t)$
Redutor	r
Arrecadação Mensal	am
Média de Arrecadação do Período Anterior	d
Número de meses abaixo da média de arrecadação do período anterior	n
Total da Arrecadação do Período Anterior	t

PORTARIAS

PORTARIA N.º 6.688 de 07/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 2720128 de 29/09/2011,

RESOLVE

CONCEDER a partir de 1º de outubro de 2011, o pagamento de gratificação de 15%, referente a 40 horas semanais da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Glacy Camargo Secco a servidora KARINA BARRETO GUIMARÃES, matrícula 18.829, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 07 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 6.689 de 07/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 2720126 de 29/09/2011,

RESOLVE

CONCEDER a partir de 1º de outubro de 2011, o pagamento de gratificação de 15%, referente a 40 horas semanais da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Gabriel Bacila a servidora FABIANE CRISTINA CARVALHO ROSA, matrícula 13.238, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 07 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 6.692 de 07/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 2710274 de 28/09/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

CRISTIANI DE MELLO

SYLVANA ZANON

MARIA GENY KASPER

Parágrafo Único – A servidora Cristiani de Mello, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Maria Geny Kasper, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar fatos relacionados no protocolado 2710274 de 28/09/2011 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

I - ouvir testemunhas;
II - requisitar documentos;
III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

I - relatará os principais pontos da investigação;

II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 07 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO AVISO DE CONCORRÊNCIA DESERTA CONCORRÊNCIA N.º 011/2011

A Comissão Permanente para venda de bens imóveis, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a concorrência supra mencionada, tendo por objeto os seguintes imóveis:

A) Lote n.º 58, da quadra n.º 10, medindo, de quem a rua olha, 15 metros de frente para a Rua Dr. Manoel Antônio Braga Ramos; 41 metros do lado esquerdo e igual metragem do lado direito; e fechando o perímetro no fundo, com 15 metros, perfazendo a área de 615m²;

B) Lote n.º 81, da quadra n.º 10, medindo, de quem a rua olha, 15 metros de frente para a Rua Salomão Tuma; 41 metros do lado esquerdo e igual metragem do lado direito; e fechando o perímetro no fundo, com 15 metros, perfazendo a área de 615m²;

Os imóveis acima descritos estão localizados na Chácara Lúcia Moro, Vila Estrela, sob transcrição n.º 55.754, Livro 3-AF, fls 162, do 1º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca. Conforme edital, a presente concorrência com data de abertura prevista para 10/10/2011, às 14:00 horas, foi considerada deserta face a ausência total de interessados.

PONTA GROSSA, 10 DE OUTUBRO DE 2011.

MARCIO RICARDO MARTINS

Presidente

JORGE LUIZ RIBEIRO ROGESKI

Membro

SUELEN FRANCINE RIGONI

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 227/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Concessão de Licença de Software, entre a Prefeitura Municipal e a Auge Tecnologia & Sistemas Ltda para manutenção mensal do SIASI Sistema Gerencial de Informações Educacionais com o GP - Sistema Instituto Ayrton Senna de Informações - Gestão de Programas, conforme o disposto do protocolado 2590407/2011.

Contratado:	AUGE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVC	SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE	
Valor:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)		
Prazo:	12 (doze) meses		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5598	339038030000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Fundamento: Conforme artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

10/10/11 - Zélia Maria Lopes Marochi - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 228/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Apresentação Artística e de Realização de Palestra, durante a 3ª edição do Projeto "Contar Histórias - uma arte sem idade", conforme o disposto do protocolado 2650327/2011.

Contratado:	Rosy Greca de Oliveira Carneiro-ME		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVC	Apresentação artística e realização de palestra	
Valor:	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)		
Prazo:	1 (um) dia		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4180	339039999000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

10/10/11 - Elizabeth Silveira Schmidt - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 229/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Apresentação Artística Musical da New York Banda Show durante a 22ª Munchenfest, conforme o disposto do protocolado 2650256/2011.

Contratado:		SIMOES PRODUCOES ARTISTICAS S/C LTDA	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVC	Apresentação musical	
Valor:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)		
Prazo:	3 (três) dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5612	33903999900	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURIDICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da lei 8.666/93
10/10/11 - Elizabeth Silveira Schmidt - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 230/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Apresentação Artística Musical da Banda Germanica, durante a 22ª Munchenfest, conforme o disposto do protocolado 2660337/2011.

Contratado:		SIMOES PRODUCOES ARTISTICAS S/C LTDA	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVC	Apresentação musical da Banda Germanica	
Valor:	R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)		
Prazo:	6 (seis) dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5612	33903999900	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURIDICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
10/10/11 - Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Elizabeth Silveira Schmidt

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 231/2011

Objeto e finalidade: Pagamento de Assinatura Anual do Jornal da Manhã, conforme o disposto do protocolado 2480356/2011.

Contratado:		EDITORIA JORNAL DA MANHA DE PONTA GROSSA LTDA	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
40,00	LND	serviço de assinaturas anual	
Valor:	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)		
Prazo:	12 (doze) meses		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4577	339039010000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
10/10/11 - João Barbiero - Secretário Municipal de Governo

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL n° 488/2011

OBJETO: Aquisição de Forro de PVC, incluindo mão de obra para colocação em diversos locais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
VENCEDOR: Soeli Gosevic Valentim - ME.
LOTE 01 – Valor Total R\$ 11.970,00
Pregoeiro: Mauro César Ionnlebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2011

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste edital, a consulta detalhada do local de realização da prova objetiva para o Concurso Público nº 003/2011, conforme segue:

Art. 1º Fica retificada, na Lista dos Candidatos Deferidos na Condição de Afrodescendentes, a data da aplicação da prova objetiva, nos seguintes termos:

I – Onde-se lê: **30/10/2011**, leia-se: **16/10/2011**.

Parágrafo único. A prova realizar-se-á no período da MANHÃ, e será aplicada na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

II – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 7:00 hs e fechado às 8:00 hs, observado o horário oficial de Brasília-DF;**

III – A aplicação da prova objetiva terá início às **8h15min, observado o horário oficial de Brasília - DF**, com duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 60 (sessenta minutos)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. Estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2011

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
REFERENTE AO TESTE SELETIVO Nº 002/2011

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste edital, a consulta detalhada do local de realização da prova objetiva para o Teste Seletivo nº 002/2011, conforme segue:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **30/10/2011**, no período da **MANHÃ**, na cidade de **Ponta Grossa, estado do Paraná**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 7:00 hs e fechado às 8:00 hs, observado o horário oficial de Brasília-DF;**

II – A aplicação da prova objetiva terá início às **8h15min, observado o horário oficial de Brasília - DF**, com duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. Estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2011

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO
Nº 063/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 001/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21349	DENISE CARVALHO TEIXEIRA DE FREITAS	34899487	ASSIST. DE ADMINIST. II	21/09/2011	087
Total: 00001					

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21372	CRISTIANO DA SILVA DE LIMA	99880252	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2011	100
Total: 00001					

Total Geral: 00002

Ponta Grossa, 7 de Outubro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO
Nº 064/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 004/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21373	ERIVALDO DE OLIVEIRA	75304510	MOTORISTA DE CAMINHÃO	07/10/2011	014
Total: 00001					

Total Geral: 00001

Ponta Grossa, 7 de Outubro de 2011.

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA
RELAÇÃO OFICIAL

A COMISSÃO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, ESTANDO COM O RESULTADO, DE FORMA ANTECIPADA, DA PENÚLTIMA ETAPA DO REFERIDO PROCESSO E CUMPRINDO A RESOLUÇÃO Nº 006/2011 EM SEU ARTIGO 15º, ITEM 4.6, RESOLVE ADIANTAR A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS

RELAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORREREM A ÚLTIMA ETAPA DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

- 1) ADRIANO MORO CONKE
- 2) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
- 3) ANGELITA GOMES CORREIA
- 4) ANTONIO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
- 5) CAMILA DE BORTOLI
- 6) CARLA JANAINÉ SCHANTZ KOZECHEM
- 7) CARLA LETÍCIA SHIBICHESKI
- 8) CAROLINA DA SILVA ZELINSKI
- 9) CELSO CERQUEIRA LIMA
- 10) CLÁUDIO ROBERTO PINHEIRO
- 11) DANIEL LOPES RODRIGUES
- 12) ECLAIR DO RÓCIO BAPTISTA
- 13) EDSON LUIZ CORREIA JUNIOR
- 14) EMERSON KINDL
- 15) FÁBIO LUIZ TELEGINSKI
- 16) FRANCIANE DE SANTANA
- 17) GELSON DOS SANTOS PINHEIRO
- 18) INAI MEIRA BARBOSA
- 19) IVELIZE SILVA
- 20) IVO NEI MIGDALSKI
- 21) JOSÉ EMANUEL FERREIRA BUENO
- 22) LUCI MARA NADOLNY
- 23) MARIA BEATRIZ MANOSSO CHIAFITELA
- 24) MARIA ESYL ROTH
- 25) MARITSA FABIANE KING
- 26) MIRIA CRISTINA DE FREITAS
- 27) PATRÍCIA TUMA HILGENBERG
- 28) PAULA EVELIN RODRIGUES BURGARDT DE SOUZA
- 29) RAFAELA STURNER
- 30) RONALDO DA SILVA
- 31) SABRINA GRAVINA
- 32) SILVANA ZDEBSKI LEMOS
- 33) SOELI DE FÁTIMA FERNANDES
- 34) SOLANGE APARECIDA ROSA
- 35) SUELI T. SENKO SOUZA VIEIRA
- 36) TAIMARA MATTOS ROGALLA
- 37) VIVIANE APARECIDA COLMAN
- 38) VIVIANE MATOSKI ORLOWSKI

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2011

Emanuel Gonçalves Penteado
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pela presente RETIFICAÇÃO de Edital, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção ao contido no processo nº 0390500/2011 de 08/02/2011.

RETIFICA

O EDITAL NLCM N.º 01/2011, relativo à obra pública de pavimentação conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 01/2011
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA EGON ROSKAMP

Trecho: Av. Otávio de Carvalho x Av. Antonio Rodrigues Teixeira Jr.
PROCESSO Nº 0390500/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontlagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- Terraplenagem**
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, alterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
- Pavimentação**
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
- Drenagem**
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-alterro e aploamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
- Obras Complementares**
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
- Material**
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.**

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Egon Roskamp (trecho entre as avenidas Otávio de Carvalho e Antônio Rodrigues Teixeira Jr.) será de R\$ 46.175,13 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA EGON ROSKAMP	Larg: (m)	9,00
TRECHO:	AV. OTÁVIO DE CARVALHO X AV. ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA JR.	Test: (m)	121,70
BAIRRO:	JD. CARVALHO	Área: (m²)	1.095,30

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fôrmeamento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	263,40	R\$ 4.928,21
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	7,18	164,30	R\$ 1.179,67
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	1.204,83	R\$ 1.843,39
4	Sub-Base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp. min = 5 cm	m²	7,45	1.182,92	R\$ 8.812,75
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	1.161,02	R\$ 9.357,82
6	Impressão com CM 30.	m²	2,08	1.139,11	R\$ 2.369,35
7	Revestimto asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	1.117,21	R\$ 16.780,49
SUB-TOTAL					R\$ 45.271,68

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,25	7,20	R\$ 37,80
2	Reaterro e apilamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	7,00	R\$ 73,57
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	8,00	R\$ 191,04
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	2,00	R\$ 601,04
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 903,45

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$	R\$ 46.175,13
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$	42,16

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA EGON ROSKAMP
 TRECHO: AV. OTÁVIO DE CARVALHO X AV. ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA JR.
 BAIRRO: JD. CARVALHO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 11 de Outubro de 2011.

Angelo Mocelin

Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10834	19	6	33,00	9,00	4,50	148,50
CRISTINA EUZABETH EVERS	10839	19	11	33,00	9,00	4,50	148,50
ORLANDO FERREIRA	10907	20	17	13,80	9,00	4,50	62,10
A. FERREIRA E FILHOS LTDA.	10911	20	1	33,00	9,00	4,50	148,50

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011

Considerando a Lei Municipal nº 10.302, de 13/07/2010, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, através da Divisão de Licitações, vem através deste informar o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de PEDRA BRITA A4, de acordo com as especificações do DNIT, para execução de base e sub-base.

ABERTURA: 21/10/2011

HORÁRIO: 14:00 horas

ONDE SE LÊ: página 10 e 18, Item 06.02.05 – **Habilitação quanto a Qualificação Técnica** :

LEIA-SE: Página 10 e 18: Item 06.02.05 - **Habilitação quanto a Qualificação Técnica** Comprovação da regularidade relativa ao recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de recursos Minerais – CEFEM. A regularidade a que se refere o "caput" deste artigo, abrangerá os últimos 06 (seis) meses imediatamente anteriores à realização do certame licitatório.

Tendo em vista este esclarecimento, permanecem inalteradas todas as demais exigências do Edital.

Ponta Grossa, 10 de Outubro de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2011

A Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de empreitada por preço global.

Objeto: Pré-qualificação e seleção de empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para a produção de 87 (oitenta e sete) unidades residenciais, destinadas à famílias com renda no valor de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, na área denominada Jardim Porto Seguro, em Ponta Grossa - PR, em atendimento ao programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida" em parceria com a Caixa Econômica Federal.

Data da abertura: 11 de Novembro de 2011 – Horário: 14:00 horas.

Local: Rua Balduino Taques, nº 445, 2º andar, Centro, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Edital: Informações, esclarecimentos e retirada do edital, adendos e anexos, todos digitalizados, poderão ser retirados na sede da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, localizada à Rua Balduino Taques, nº 445, 2º andar, Centro, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, das 13 às 18 horas, ou pelo site www.prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 06 de Outubro de 2011.

HERIVELTO BENJAMIN

Diretor Presidente

